

**DECRETO N. 11.189 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017**

Convoca a XI conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL**, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 55, IV da Lei Orgânica do Município de Natal, e em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política de Assistência Social ao Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a XI conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 26 e 27 de julho de 2017, tendo como tema central: “**GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS**”

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor de Assistência Social.

**Art. 3º** – Esse Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 03 de Fevereiro de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES  
Prefeito

DAISY LEILA OLIVERIA DE AZEVEDO GUILHERMINO  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS